

ATA Nº 138/2017

Ata da Décima Segunda Conferência Municipal de Saúde realizada nas dependências do Cine Teatro Valéria Luercy, no dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezessete, com início às oito horas e trinta minutos, com o credenciamento dos participantes. A abertura Oficial foi realizada pela senhora Michela Simone Fadel (Locutora da Secretaria Municipal de Comunicação) que falou sobre o tema da Conferência: Saúde da Mulher: Políticas Públicas e a Participação Social, a Saúde da Mulher avançou muito no Paraná nos últimos anos, a exemplo da implantação da Rede Mãe Paranaense. Porém o grande objetivo está voltado em melhorar as ações de promoção à saúde. Por esse motivo em todo o estado a sociedade foi chamada para discutir esses assuntos e garantir boas propostas para serem incorporadas nas políticas públicas de saúde das mulheres. Foram discutidas as relações do trabalho com a saúde da mulher, o papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e a influência na vida das mulheres, a vulnerabilidade e equidade na vida e na saúde das mulheres e políticas públicas para esse público. Existe uma série de políticas públicas voltadas à saúde das mulheres, mas que ainda precisam ser aprimoradas. A conferência é um espaço de amplo debate e vem justamente contribuir para isso e o principal beneficiado é o usuário do SUS. Os reflexos de todo o trabalho desenvolvido no dia de hoje poderá ser visto ao longo dos anos com uma redução ainda maior da mortalidade materno-infantil, o aumento da expectativa de vida, a diminuição de doenças crônicas e outras, lembrou que a Décima Segunda Conferência, além de debater sobre a temática Saúde da Mulher, tem por objetivo central propor diretrizes e metas que farão parte do Plano Municipal de Saúde para a vigência de 2018-2021. Na sequência convidou para compor a mesa: o Prefeito Municipal senhor José Sloboda, a senhora Amália Cristina Alves (Secretária Municipal de Saúde), a senhora Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt (Presidente do Conselho Municipal de Saúde), a senhora Rafaela Dino Martini (Conselheira de Saúde, representante do segmento dos prestadores de serviço, pela instituição APAE) e o senhor José Marcos Pessa Filho (Presidente da Câmara Municipal). A senhora Michela agradeceu a presença de todos os presentes e convidou-os para entoar o Hino Nacional e o Hino de Jaguariaíva, em seguida passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde, ao Presidente da Câmara, ao Prefeito Municipal e à Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que fez a leitura do Regimento Geral da Décima Segunda Conferência Municipal de Saúde, sendo:

Capítulo I

Dos Objetivos

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Jaguariaíva, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, terá por finalidade reorganizar o modelo de atenção à saúde, através da discussão dos problemas de Saúde do Município.

Capítulo II

Da Realização

Artigo 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 27 de julho de 2017.

Parágrafo Único – A Conferência será realizada nas dependências do Cine Teatro Valéria Luercy, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde.

Capítulo III

Do Temário

Artigo 3º - Nos termos da Convocação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e da Portaria nº 006/17 da Secretaria Municipal de Saúde, na Conferência serão eleitos os novos Conselheiros Municipais de Saúde e Delegados, e propondo diretrizes e ações para o Sistema Único de Saúde, ressaltando a Saúde da Mulher: Políticas Públicas e a Participação Social.

Artigo 4º - A abordagem de cada item do temário será realizado por exposição de no mínimo 01 (um) conferencista, seguidas de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

Parágrafo Único – Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator indicado pela comissão organizadora.

Artigo 5º - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Capítulo IV

Da Organização da Conferência

Artigo 6º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador da Conferência.

Artigo 7º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e terá como membros da comissão organizadora:

Comitê Executivo e de Organização

Presidente: José Sloboda;

Coordenadora Geral: Amália Cristina Alves;

Coordenadores Adjuntos: Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt, Talita Marques de Almeida, Herica Beatriz Suenar Castelari, Antonio Carlos Sampaio, Amanda Felix da Silva, Ana Claudia Klosowski e Josimara Moreira Diniz;

Secretárias Executivas: Rosângela de Moura Abreu e Lucia Batista;

Tesoureiros: Guilherme Wasilewski, Thamires Fabiana Soares Ferreira e Diego Henrique Silva;

Secretárias de Credenciamento: Daniele Fernanda Pietro, Fabia Cristiane Correia Aranda, Vanessa Miranda de Melo, Joice de Fatima Custódio Almeida, Afrine Tolkmith Rolim Soares e Juliana de Almeida Langner;

Secretários de Divulgação e Comunicação: Ione Apª Mendes do Prado, Emanuel Cristiano Correa, Rosana Araújo Lopes e Flory Budziak;

Relatores: Rogério Fracalossi, Rafaela Martini, Aline Cristina Correa Anselmo, Bruna de Moura Jorge Ulrich, Simone Leite Cunha, Elisa Montanha Barbosa de Mello, Samuel Stalhschmidt e Natana Junqueira Costa Pelá;

Capítulo V

Dos Membros

Artigo 8º - Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- a) Delegados
- b) Participantes
- c) Convidados

Parágrafo 1º - Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto; os participantes terão apenas direito a voz. Assim como os convidados;

Parágrafo 2º - Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de:

- a) associações de pessoas com patologia;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) entidades indígenas;
- d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);
- e) movimento organizado de mulheres, em saúde;
- f) entidades de aposentados e pensionistas;
- g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) entidades de defesa do consumidor;
- i) organizações de moradores;
- j) entidades ambientalistas;
- k) organizações religiosas;
- l) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
- m) comunidades científica;
- n) entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) entidades patronais;
- p) entidades de serviço de saúde; e
- q) governo.

Parágrafo 3º - Serão convidadas entidades e ou representantes de outras cidades e ou instituições Estaduais e Nacionais para serem participantes ou conferencistas.

Seção I

Dos Delegados

Artigo 9º - Tomarão parte da conferência na condição de Delegado:

- I – Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições governamentais (municipais estaduais e federais);
- II – Titulares ou representantes, formalmente credenciados, instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e privadas;
- III – Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de entidades de representação dos trabalhadores da área da saúde;
- IV – Representantes de usuários; organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clube de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselhos de pais; assim como outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluam nos itens anteriores; e
- V – Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

Parágrafo 1º - Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviço e trabalhadores da saúde.

Artigo 10º - A secretaria do evento funcionará na Secretaria de Saúde até o dia 26/07/2017 e nas dependências do Cine Teatro Valéria Luercy no dia 27/07/17.

Artigo 11º - Os delegados das instituições deverão se inscrever mediante ofício de suas respectivas entidades.

Artigo 12º - A plenária final terá como objetivo aprovar diretrizes da Política de Saúde para os próximos 02 (dois anos).

Artigo 13º - Participarão da Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os participantes apenas a voz.

Parágrafo Único – Apenas poderão pedir destaques de propostas os delegados.

Artigo 14º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo coordenador da conferência, juntamente com 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e assessor.

Artigo 15º - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terá o seguinte encaminhamento:

I – A Comissão Relatora procederá a leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

II – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Artigo 16º - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento.

Parágrafo Único – Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

Capítulo VI

Das Disposições Gerais

Artigo 17º - O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Artigo 18º - Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com sua categoria.

Parágrafo Único – Em caso do participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no “caput” deste artigo.

Artigo 19º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos probatórios.

O Regimento foi aprovado e na sequência as senhoras Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt, Conselheira de Saúde representante do segmento dos trabalhadores de saúde, pelo Conselho Regional de Odontologia, Graduada em Odontologia pela Universidade Paranaense, Odontopediatra pela ABO - PG, Especialista em Gestão do SUS, pela Escola de Saúde Pública do Paraná e em Saúde da Família pela Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais e Rafaela Dino Martini, Conselheira de Saúde, representante do segmento dos prestadores de serviço, pela Instituição APAE, Graduada em Fisioterapia pela Universidade Positivo, com formação em equoterapia pela Ande/Brasília, no método Pedia SUIT pela Theray4kids EUS/SP e em Reabilitação e Treinamento funcional, ministraram a Palestra sobre o Tema: O Controle Social na prática: A experiência do COMSAÚDE 2015/2017, após

a palestra houve o intervalo de vinte minutos para o coffee break retornando com a Palestra com o tema: Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade, com a senhora Luciene Regina Sowek, Graduada em Enfermagem e Obstetricia pela Universidade Federal do Paraná, com Especialização em Saúde Pública pela FIOCRUZ e mestrado em Saúde Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/FIOCRUZ. Trabalha atualmente como Chefe da Divisão da Atenção Primária em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná – SESA da terceira Regional de Saúde. Às doze horas houve o intervalo para o almoço com retorno às treze horas e trinta minutos. A Presidente do Conselho deu início a segunda parte dos trabalhos com a Eleição dos conselheiros e a apresentação das novas entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde.

I – Representantes dos Usuários:

TITULARES

- 1- CASMI
- 2- Conselho Escolar - Escola Municipal Walquiria Carneiro Xavier da Silva
- 3- ROTARY CLUBE
- 4- CAES
- 5- Lar Bom Jesus
- 6- Conselho Tutelar

SUPLENTES

- 1- Igreja O Brasil para Cristo
- 2- APOSJAGUAR
- 3- Loja Maçonica

II - Representantes do Trabalhadores:

TITULARES

- 1- Mariana Souza Rufatto
- 2- Mariana da Luz Carneiro
- 3- Mattheus Balas Schimanski

SUPLENTES

- 1- Sabrina Valéria de Souza Santos
- 2- Jeanine Cornélia Elgersma
- 3- Mônica de F^a Maciel da Rosa

III - Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços:

TITULAR GESTOR

- 1- Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt
- 2- Rosangela de Moura Abreu

SUPLENTES

- 1- Ana Claudia Klosowski
- 2- Ione Ap^a Mendes do Prado

Titulares dos Prestadores de Serviços:

TITULAR

1- APAE

SUPLENTE

1- CS ODONTOMED

Na sequência reuniram-se os grupos para discutir e fazer o levantamento das diretrizes e metas para o Plano Municipal de Saúde – 2018-2021. Após a discussão, houve o intervalo para o coffee break e retornou com a apresentação feita pelos Relatores das metas elaboradas pelos grupos e divididas por setores:

Grupo 01:

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

1. Contratar profissionais médicos especialistas para atendimento nas UBS's;
2. Implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF);
3. Manter o Atendimento Médico, Odontológico na área rural;
4. Manter ambulância na área rural;
5. Manter a Estratégia Saúde da Família e ampliar a cobertura populacional atendida pela ESF, Equipes de Saúde Bucal e Atenção Básica;
6. Diminuir os internamentos Hospitalares por condições sensíveis à Atenção Básica;
7. Reduzir a Taxa de Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (Transtornos do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas);
8. Aumentar os índices de acompanhamento (pesagem) do Programa Bolsa Família;
9. Diminuir os casos de Sífilis Congênita em menores de 01 ano;
10. Evitar casos de HIV em menores de 05 anos;
11. Manter Atendimento Médico e Odontológico programado para as entidades sociais do município;
12. Apoiar a estruturação das ações de alimentação e nutrição;
13. Promover ações de matriciamento sistemático, realizado pelo CAPS e Atenção Primária.

SAÚDE DA MULHER

1. Fortalecer e Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero;
2. Ampliar a oferta para a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nas unidades básicas de saúde e zona rural;
3. Manter o Protocolo de atendimento as Gestantes de acordo com a Linha Guia Mãe Paranaense;
4. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero;
5. Divulgar a oferta para exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos;
6. Ampliar a oferta de exames de mamografia diagnóstica, para mulheres fora da faixa etária preconizada – 50 a 69 anos – que tenham indicação;

7. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com
8. resultados alterados;
9. Aumentar o índice de Parto normal;
10. Manter o atendimento da gestante vinculada à ESF;
11. Implantação do Agosto Dourado;
12. Fortalecer o atendimento às mulheres vítimas de violência em conjunto ao Núcleo Municipal de Pessoas em Situação de Violência.

SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Fortalecer as ações relacionadas ao PCMSO, relacionado a prevenção à saúde do servidor municipal, como ginástica laboral e exames periódicos;
2. Manter o plano de ação de saúde do trabalhador;
3. Fortalecer as ações de prevenção de acidentes de trabalho e manter dados atualizados, com informes epidemiológicos periódicos.

SAÚDE DA CRIANÇA

1. Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos (puericultura);
2. Combater a mortalidade;
3. Combater a desnutrição e a obesidade através de acompanhamento e orientação;
4. Garantir cobertura vacinal das vacinas priorizadas pelo Ministério da Saúde – SIPNI;
5. Capacitar os profissionais da educação e saúde, relacionados ao diagnóstico precoce do atraso no desenvolvimento global, em parceria com as demais secretarias.

SAÚDE DO HOMEM

1. Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH.

SAÚDE DO IDOSO

1. Implementar a Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, de acordo com a Lei Estadual 18952/2017;
2. Fomentar a realização de grupos de idosos nas Unidades de Saúde.

ASSITÊNCIA ODONTOLÓGICA

1. Aumentar a média de escovação dental coletiva supervisionada;
2. Manter o Programa Estadual Bochecho Fluoretado em escolares na área urbana e rural do município;
3. Manter o Programa Jaguariaíva Sorriso Infantil na Rede de Ensino Municipal para prevenção de cárie e problemas gengivais, com a distribuição de Kits de cremes e escovas;
4. Manter o Programa Brasil Sorridente/LRPD – MS;
5. Implantar o Programa de Educação da População Adulta para prevenção do câncer de boca com ênfase no combate ao tabagismo e etilismo;
6. Manter o “Programa Jaguariaíva Sorriso Especial”, uma ação em seguimento ao “Programa Jaguariaíva Sorriso Infantil;

7. Manter e aprimorar o atendimento odontológico aos pacientes com deficiência;
8. Manter o Atendimento Odontológico nas Unidades de Apoio Rural;
9. Manter o Programa Pré-Natal odontológico;
10. Manter o Programa de Puericultura odontológica;
11. Manter o atendimento odontológico domiciliar;
12. Diminuir os procedimentos de exodontia em relação aos procedimentos restauradores;
13. Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Manter o acesso de qualquer usuário do município a saúde pública e na rede de serviços da Seguridade Social: Assistência Social, Saúde e Previdência Social;
2. Manter a articulação com a equipe de saúde no processo saúde-doença dos usuários do SUS;
3. Estabelecer normas e diretrizes legais para dispensações de leites especiais e dietas enterais com prescrições médicas e nutricionais através do SUS;
4. Construir o perfil socioeconômico de todos os usuários atendidos pelo Serviço Social da SEMUS, evidenciando as condições determinantes e as condicionalidades de saúde;
5. Manter o serviço de atendimento de Casa de Apoio para os pacientes do SUS que necessitam pernoitar em outros municípios para tratamento médico através do TFD – Tratamento Fora do Domicílio;
6. Manter o atendimento aos pacientes ostomizados no município através do SUS;
7. Manter o serviço de atendimento aos pacientes acamados e deficientes que utilizam fraldas geriátricas com prescrições médicas e da enfermagem através do SUS;
8. Manter estratégias de intervenção profissional, notificações, subsidiando a equipe de saúde quanto às informações pertinentes dos usuários, resguardando as informações sigilosas exclusiva do Serviço Social.

Grupo 02:

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1. Realizar Campanha anual sobre Uso Racional de Medicamentos;
2. Manter Recolhimento com divulgação, de medicamentos das residências para correto descarte;
3. Confeccionar e distribuir carteirinha atualizada do hipertenso municipal;
4. Confeccionar e distribuir revisões no elenco de medicamentos da REMUME – Relação de Medicamentos Essenciais e REREME – Relação Regional de Medicamentos Essenciais;
5. Manter o convênio com o CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE;
6. Manter o programa C.E.A.F (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica);
7. Adquirir Medicamentos Distribuição Gratuita;
8. Realizar Convênio junto ao Consórcio Paraná Saúde para compra de medicamentos com verba municipal;
9. Confeção da REREME- Relação Regional de Medicamentos Essenciais;

10. Garantir acesso aos medicamentos constantes na REMUME/REREME;
11. Depositar trimestralmente a Contrapartida municipal no Consórcio Paraná Saúde de Medicamentos;
12. Atualização dos profissionais prescritores das Unidades da SEMUS, sobre o elenco de medicamentos distribuídos na Rede Municipal de Saúde.

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

1. Manter a realização de exames Laboratoriais;
2. Manter contrato com PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade;
3. Manter sistema informatizado IDS – WinSaude;
4. Manter contrato com laboratórios de apoio (exames externos);
5. Implantar Interfaceamento do sistema de informação do Laboratório;
6. Elaborar Norma Técnica para padronização de atendimento e realização de exames de acordo com a realidade SUS.

SAÚDE MENTAL

1. Manter o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
2. Implantar oficinas de geração de renda;
3. Manter atendimento ambulatorial;
4. Manter matriciamento e capacitações;
5. Implantar leitos de Saúde Mental no HMCL.

CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA

1. Manter atendimento fisioterapêutico ILPI no Lar Bom Jesus;
2. Manter o serviço de fisioterapia para pacientes do Hospital Carolina Lupion;
3. Manter o atendimento noturno para viabilizar o maior acesso da população;
4. Implantar grupos de trabalho de prevenção.

Grupo 03:

GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

1. Manter a estrutura física e patrimonial da sede da SEMUS e de todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Adequar os edifícios públicos da área da saúde para acesso de pessoas com deficiências ou necessidades especiais;
3. Adquirir e manter os veículos da SEMUS;
4. Reformar e ampliar as Unidades da área rural;
5. Ampliar a UBS Adélia Kojo Baldin;
6. Manter a estrutura física e patrimonial de todo serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde;
7. Adequar a estrutura física e patrimonial do HMCL de acordo com exigências da Vigilância Sanitária Estadual
8. Construção de estacionamento para os funcionários do HMCL;
9. Construção de garagem para as ambulâncias no HMCL;
10. Construção de uma guarita e contratação de equipe de vigilância 24 horas para o HMCL;

11. Implantar Protocolo de serviços de emergência móvel ligando as UBS's até o HMCL, com ambulância exclusiva para atendimentos às UBS's, centralizada na SEMUS;
12. Adquirir veículo para o CAPS;
13. Construção de uma sala para oficinas e grupos terapêuticos no CAPS;
14. Manter a estrutura de rede de frios de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde;
15. Consolidar parcerias com o CIMSAÚDE para construção do Centro de Especialidades;
16. Consolidar parcerias com o CIMSAÚDE para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, veículos e outros;
17. Implantar Farmácia na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi;
18. Utilizar recursos Próprios e do IOAF para estruturar, equipar e manter a Assistência Farmacêutica Municipal;
19. Adequar prédio para realizar terapia em grupo com exercícios para reeducação postural dentro da Clínica Municipal de Fisioterapia;
20. Adquirir novos equipamentos fisioterapêuticos, principalmente na área de neurologia;
21. Realizar contrato com empresa de manutenção preventiva dos aparelhos de Fisioterapia;
22. Manter os equipamentos e serviços necessários para a utilização dos Sistemas de Informação.

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

1. Qualificar Tecnicamente os trabalhadores da saúde;
2. Implantar os protocolos de enfermagem, médicos, dentistas e demais profissionais da área da saúde;
3. Manter os profissionais necessários a toda área da saúde;
4. Incentivar a participação dos profissionais do setor de odontologia nos cursos ofertados pelo Estado;
5. Manter a participação dos farmacêuticos municipais na CFT Regional;
6. Qualificar os profissionais da Assistência farmacêutica, por meio de eventos anuais;
7. Capacitação dos profissionais para utilização dos Sistemas de Informação;
8. Qualificar os profissionais do laboratório por meio de eventos anuais;
9. Contratar fisioterapeuta para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde, domiciliar;
10. Criar Comissão Permanente de Gestão da Capacitação, com reuniões mensais e um evento anual.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Adequar o sistema de informação de toda área da saúde.

CONTROLE SOCIAL

1. Manter o Conselho Municipal de Saúde;
2. Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde;
3. Prestar contas ao Conselho Municipal de Saúde.

Grupo 04:

TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD

1. Manter contrato de serviço especializado de oftalmologia;
2. Ampliar e manter contratos com profissionais nas diferentes especialidades;
3. Ampliar a oferta de exames especializados;
4. Manter e ampliar contratualização com o Consórcio CIMSAÚDE;
5. Sistematizar o atendimento no setor de TFD da SEMUS;
6. Ampliar a oferta de transporte no Setor de Tratamento Fora Domicílio.

HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION - HMCL

1. Contratar diretamente ou através de convênios médicos especialistas;
2. Manter a realização de exames anatomo-patológicos;
3. Manter parceria com o Laboratório Local para realização de exames de cultura junto a CCIH do hospital;
4. Manter em funcionamento a UTI Móvel;
5. Manter o Atendimento Odontológico a Pacientes com necessidades especiais (com anestesia em nível hospitalar);
6. Aumentar a proporção de Registro de Óbitos com causa Básica Definida;
7. Aumentar índice de parto normal humanizado;
8. Manter acolhimento com classificação de risco e atendimento a vulnerabilidades específicas;
9. Manter presença de equipe de saúde adequada em viagens do HMCL;
10. Implantar leitos de Saúde Mental;
11. Manter e ampliar os atendimentos e cirurgia de otorrino;
12. Manter e ampliar os atendimentos de ortopedia;
13. Manter a realização de exames de ultrassonografia;
14. Implantar a digitalização do Raio-X;
15. Implantar Rede de Oxigênio;
16. Implantar Rede de Cuidados para assegurar às mulheres o direito de Planejamento reprodutivo;
17. Implantar Prontuário Eletrônico em todos os setores do HMCL;
18. Realizar agendamento da primeira consulta de puericultura na UBS na Alta do RN no HMCL;
19. Implantar equipe multidisciplinar de terapia nutricional e enteral no HMCL.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. Manter a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância, garantindo o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde, conforme o Plano de Ação;
2. Manter a realização de campanhas de prevenção e de vacinação;
3. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis;
4. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças de notificação compulsória;
5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para doenças de transmissão persistente;
6. Aprimorar as ações de Vigilância de Óbitos;

7. Aprimorar as ações de vigilância à saúde da criança no primeiro ano de vida;
8. Aprimorar as ações de vigilância em saúde da mulher;
9. Manter e aprimorar o Programa de Controle da Hanseníase e o Programa de Controle da Tuberculose;
10. Manter a seção de controle de endemias, visando prevenir e controlar doenças transmitidas por vetores, realizando minimamente os ciclos de visitas estabelecidos na pactuação;
11. Manter as ações do Programa de Qualidade da água;
12. Promover a conscientização e adoção de medidas que propiciem o descarte consciente e correto do Lixo;
13. Realizar todas as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias para municípios de elenco III;
14. Manter a constante vigilância Sanitária dos Estabelecimentos de interesse sanitário presentes no município;
15. Promover palestras e capacitações prévias a aplicação de novas resoluções e/ou normativas pertinentes aos distintos estabelecimentos que venham a ser estabelecidas;
16. Auxiliar os Produtores/ Fabricantes de alimentos da Agricultura Familiar nas adequações para regularização de seus produtos segundo a Resolução SESA nº 004/2017;
17. Manter a vigilância de violências através do Núcleo Municipal de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde;
18. Estruturar a rede de atendimento á pessoas em situação de violência;
19. Fortalecer as ações de Vigilância de Acidentes e Violências;
20. Promover ações de Cultura da Paz;
21. Aprimorar as ações de prevenção e de acidentes de trabalho nas empresas municipais e no âmbito de serviços públicos trabalho;
22. Manter a notificação de casos de acidentes de trabalho graves em todas as unidades de atendimento.

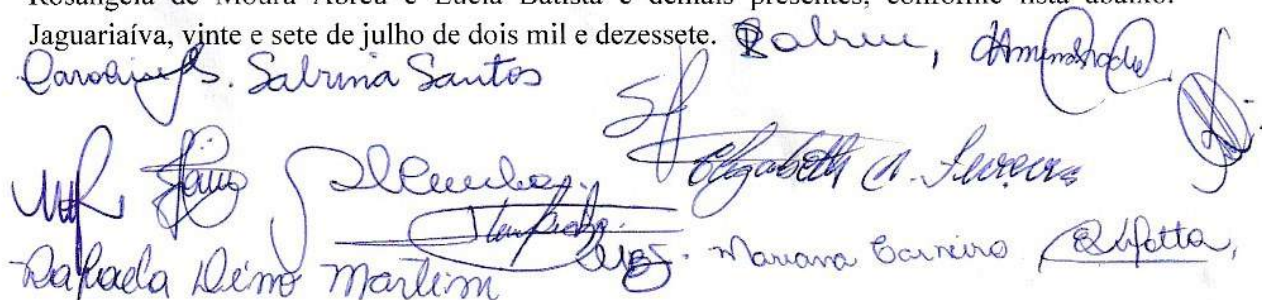
OUVIDORIA

1. Manter e aprimorar o serviço de Ouvidoria Municipal.

O grupo quatro sugeriu metas com ações voltadas à Atenção Primária em Saúde sendo:

- Programa de combate ao Tabagismo;
- Implantação de Academias da saúde;
- Ações de prevenção de obesidade, estimulando a alimentação saudável e;
- Pleitear o credenciamento do NASF, (que já consta nas metas da Atenção Primária em Saúde, grupo um, item dois).

As metas apresentadas pelos relatores dos grupos, foram votadas e aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser colocado em discussão, a Secretária Municipal de Saúde agradeceu a presença de todos e fez o encerramento da Décima Segunda Conferência Municipal de Saúde, às dezessete horas, sendo então assinada a presente Ata pelas secretárias Rosângela de Moura Abreu e Lúcia Batista e demais presentes, conforme lista abaixo. Jaguariáiva, vinte e sete de julho de dois mil e dezessete.



 Carolin... Sabrina Santos

 Rosângela de Moura Abreu

 Lúcia Batista

 Maruana Carneiro

 Betta

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA
Lista de Cadastro de Delegados - GESTORES

Local: Cine Teatro Valéria Luericy
 Turno: Diurno
 Data: 27 de julho de 2017

Gestores:
 Titulares ou representantes formalmente credenciados
 de instituições governamentais do SUS

Nº	Nome	Entidade	Assinatura
1	Jone Ap. Mendes de Prado	Semus	
2	Hérica Castilani	DRISA IFAO	
3	Rosângela Abreu	Semus	
4	Diana M. J. Uprich	SEMUS IMAI	
5	Antônio Carlos Sampey	Semus	
6	Thamires Fabiana S. Juvina	Semus	
7	Ula Montanha	SEMUS	
8	Janessa M. Melo	SEMUS	
9	Juliana Langner	SEMUS	
10	Dione Gonçalves dos Santos	SEMUS	
11	Ana Cláudia Kłosowski	SEMUS	
12	Qui-therme Wasilewski	SEMUS	
13	Laércio Padilha	SEMUS	
14	Fábio Frustone Farias Faria	Semus	
15	AFRINE T. ROLIM SOARES	SEMUS	
16	Almeida Corina Anselme	SEMUS	
17	Jean Carlo Ribeiro dos Santos	SEMUS	
18	Roberto Delgado	SEMUS	
19	Vaniline Stalhschmidt	SEMUS	
20	Emanuel C. Corua	SEMUS	
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA

Lista de Cadastro de Delegados - PRESTADORES

Local: Cine Teatro Valéria Luercy

Turno: Diurno

Data: 27 de julho de 2017

Prestadores: titulares ou representantes, formalmente credenciados, à instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e privadas.

Nº	Nome	Entidade	Assinatura
1	Rafael Martini	APAE	
2	Samuel Stalhschmidt	CS ODONTOMED	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA
Lista de Cadastro de Delegados - USUÁRIOS

Local: Cine Teatro Valéria Luercy

Turno: Diurno

Data: 27 de julho de 2017

USUÁRIOS

Organiz. Sindicais, entidades patronais, assoc. comunitárias, conselhos, instituições da soc. Civil organiz.

Nº	Nome	Entidade	Assinatura
1	Luca Bartmeyer	CRF - PR	[assinatura]
2	Simone Leite Cunha	Rotary Club	[assinatura]
3	Blary Buzziat	Assoc. JAGUAR	[assinatura]
4	William V. Litz	CMO	[assinatura]
5	Doniule Koppem de Oliveira	CASMI	[assinatura]
6	Elaine Cristina S. Motta	San Ben jeans	[assinatura]
7	JAIR CASTRO CANDIHO	IGREJA	[assinatura]
8	Maryson da Silva Alves	Bela de Noite	[assinatura]
9	Neto de Domingos da Silva	Assoc. P/ Unifc	[assinatura]
10	Paulo Costa Braga	C.T.	[assinatura]
11	PAULO TUBERVIL	LOJA MASOICO	[assinatura]
12	Lucia Rogosa	Objagiar	[assinatura]
13	Abel Filho de Oliveira	SIR JAPUVA	[assinatura]
14	Senia J. Moraes Cascaes	Conselho Indito	[assinatura]
15	ALAN J.A.R BOELLER	I.N.F.IND.É.F.A	[assinatura]
16	Mario Gomes	Eq. Administrativa	[assinatura]
17	Michelle Simone Padell	SICOM	[assinatura]
18	Elizabeth Alves Ferreira	CAES	[assinatura]
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA

Lista de Presença - CONVIDADOS/PARTICIPANTES

Local: Cine Teatro Valéria Luercy

Turno: Diurno

Data: 27 de julho de 2017

CONVIDADOS:

Estabelecimentos comerciais, instituições de ensino, autoridades municipais.

Nº	Nome	Entidade	Assinatura
1	Wagner Milanese	vereador	
2	Josiane Augusto	Casa da	
3	Andrea Galantim	Smece	
4	Tania Macedin Assis	SMITC	
5	Maurilio P. Pontes de Souza	Smece	
6	HISSASITI UMEZV	SARH	
7	Camila Adim de Moura	CMPCA	
8	Cintia Kappke	SECOM	
9	Erla Mello	SME	
10	Márcia Rodrigues	JEDES	
11	Cláudia Sloboda	JEDES	
12	Márcia Ribas	SEDES	
13	Thalia de Souza Bueno	SMIH	Thalia Bueno
14	Jaimara Abreu	SMIH	
15	Larissa Ponticido	DAMAG	
16	Elizabeth Alves Lins	GM PDI	
17	Suzana Lima Vieira	Smece	
18	Marcos Pissa Filho	vereador	
19	Nelson José de Melo	Quador	
20	Marlus Barbosa	SEGOV	
21	Rita Magalhães	SEDES	
22	Claudia Reis	Cuas	
23	Raquel Albuquerque	Smece	
24	Adelmar Zimmer	Consaide	
25	Fátima Lodi	PISA	
26	Beatriz Moura Vargas	3ª Regional	
27	Luciene Regina Souk	3ª Regional	
28	Michela Simone Fidal	SECOM	
29	Wellington V. Fitz	CMPS	
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA

Lista de Cadastro de Delegados - TRABALHADORES

Local: Cine Teatro Valéria Luercy

Turno: Diurno

Data: 27 de julho de 2017

TRABALHADORES

Titulares ou representantes ntes formalmente credenciados de entidades de representação dos trabalhadores de saúde.

Nº	Nome	Entidade	Assinatura
1	Poliana P. Barros	SEMUS CORES	[Assinatura]
2	Briziane de Mattos Mendes	SEMUS CRO	[Assinatura]
3	da Bartnigk	SEMUS	[Assinatura]
4	Bruma M. P. Ulrich	SEMUS	[Assinatura]
5	Amanda Felix	SEMUS	[Assinatura]
6	Natanna Pelat	SEMUS	Natanna Beat
7	Jana Ayres Mendes	UBS DR. Domingos	[Assinatura]
8	GUTHERME WASILIEWSKI	SEMUS	[Assinatura]
9	Anna Landino Alves Modini	SEMUS	[Assinatura]
10	Priscila Custodio de Oliveira	SEMUS	[Assinatura]
11	Priscilla Rossetti	SEMUS	[Assinatura]
12	Roberto Alves	SEMUS CRO	[Assinatura]
13	Eliziane Viana da Silva	SEMUS	[Assinatura]
14	Reliziane de S. Cavali	SEMUS	[Assinatura]
15	Dunice M. Lima Moreira	SEMUS	[Assinatura]
16	Albinotepara R.	UB DID	[Assinatura]
17	Monica de F. M. dos Reis	HMCL	[Assinatura]
18	Alessandra P. Cattano	SEMUS	[Assinatura]
19	Dilcei Delgado	SEMUS	[Assinatura]
20	Magali P. dos Reis	SEMUS	Magali P. dos Reis
21	Delita Marques de Almeida	SEMUS	[Assinatura]
22	Marielly Cristina Budzick	SEMUS	[Assinatura]
23	Moussy Kubatto	SEMUS	[Assinatura]
24	Marcela Gomes Silveira	SEMUS	[Assinatura]
25	Letícia Bianca dos Santos	SEMUS	[Assinatura]
26	Fraiz Rosaly F. F. Barros	SEMUS	Barros Rosaly
27	Aguiar de L. B. de Silva	UBS DR. Domingos	[Assinatura]
28	Julio Alexandre Pacheco	CRPS Primavera	[Assinatura]
29	Bucalini Lucas de Melo	UBS America	Bucalini Lucas
30	Salvina V. de Souza Santos	UBS America	Salvina Santos
31	Antonia Rocio de Jesus	UBS Adeliat	[Assinatura]
32	Mauro V. da Silva Santos	SEMUS-CHPS	[Assinatura]
33	Francisco de A. G. Lima	UBS Sagua	[Assinatura]
34	Arieli Santos dos Santos	UBS DR. Domingos	[Assinatura]
35	Ana Lucia S. Lopes	UBS DR. Domingos	[Assinatura]
36	Dias B. de Miranda	UBS Adeliat	[Assinatura]
37	Clarilize F. de Moura	UBS DR. Domingos	[Assinatura]
38	Carine Elgerona	CREPONO	[Assinatura]
39	Jania Maria Brizola	UBS	[Assinatura]
40	Matthew Barros Selmaniki	UBS DR. America	[Assinatura]

41	Danielle Fernanda Leite	DAFC	Handwritten signature
42	EUGENIO MICHALOWSKI Neto	HMCL	Handwritten signature
43	ANDREA D. REQUI	CROPR	Handwritten signature
44	Glencis Sglite Farsen	DIA D. Gran	Handwritten signature
45	Joice F. C. Almeida	SEMUS	Handwritten signature
46	Mariana Carneiro	H.C.L	Handwritten signature
47	Lidiane Maria da Silva	H.C.L	Handwritten signature
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			

